

## SJBA e CAIXA celebram novo Convênio de consignado para servidores



Na tarde de ontem, dia 26 de agosto, o juiz federal Diretor do Foro, Fábio Moreira Ramiro, foi recebido em uma solenidade na agência bancária da Caixa Econômica Federal, localizada na sede da SJBA, a fim de celebrar novo convênio de consignado CAIXA para os servidores da Justiça Federal da Bahia.

O convênio trará o benefício de averbação da demanda por meio do portal eletrônico, facilitando assim, a tomada do crédito pelo servidor, que poderá efetuar tanto a contratação quanto a renovação utilizando os canais internet banking

e app. Dessa forma, os clientes CAIXA da JFBA ganharão mais agilidade e comodidade nesse serviço.

Na celebração do convênio, Dr. Fábio Ramiro foi recepcionado pelo Gerente Geral Maurício Leal Alves; o Superintendente de Governo, Ranieri Reis; a Gerente de Carteira PJ (Pessoa Jurídica) da Superintendência de Governo, Nuria Catarina Almeida Nunes; a Gerente de Carteira PF (Pessoa Física), Karem Alyne Santana Guimarães; e o Superintendente Executivo de Varejo, Lídio Mota Neto Carneiro.

## Instituído Plano Complementar de Comunicação Interna dos Tribunais

Por meio da Resolução 407, de 18 de agosto de 2021, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instituiu o Plano Complementar de Comunicação Interna dos Tribunais (PCCIT), que objetiva findar a política de Comunicação Social instituída pela Resolução CNJ 85/2009, alterada pela Resolução CNJ 326/2020.

A Resolução estabelece que os tribunais, à exceção do Supremo Tribunal Federal, deverão possuir canal digital de distribuição de comunicação instantânea ou assíncrona com todos os magistrados e servidores vinculados ao órgão, a fim de assegurar que todos tenham acesso à ferramenta instituída, e facultando o acesso aos magistrados e servidores inativos e aos colaboradores terceirizados.

O canal de comunicação servirá para a divulgação interna de publicações oficiais, atos normativos, campanhas, eventos, jurisprudência e quaisquer outras comunicações de caráter institucional, assim definidos pela política interna de comunicação.

Assinada pelo presidente do CNJ, Ministro Luiz Fux, a Resolução considerou,



dentre outros fatores, o compromisso do CNJ com a Justiça 4.0 e as iniciativas dela decorrentes, objeto de normativos recentes que criam o Juízo 100% Digital (Resolução CNJ 345/2020), o Núcleo 100% Digital (Resolução CNJ 385/2021), instituem ferramentas de comunicação digital com usuários externos por meio de Plataforma de Videoconferência e o Balcão Virtual (Resoluções CNJ 354/2020 e 372/2021).

Para conferir a Resolução 407/2021 na íntegra, acesse: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4064>

Esta matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

## Núcleos e Centros de Conciliação propõem melhorias para acordos



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recebeu do Fórum Nacional da Mediação e Conciliação (Fonamec) uma série de propostas para aprimoramento da Resolução n. 125/2010, que trata da política judiciária nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário. Entre as sugestões, está a de ratificação da isenção do pagamento de custas aos conflitos submetidos aos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs) e a de impossibilitar a fixação de honorários advocatícios na atuação pré-processual pelo juiz coordenador.

De acordo com o presidente do Fonamec, desembargador Ferreira Alves, essas duas sugestões de aprimoramento da Resolução do CNJ preenchem lacunas do normativo, identificadas por magistrados e magistradas na prática diária das atividades de conciliação e de mediação. De acordo com o desembargador, é necessário uniformizar nacionalmente o en-

tendimento de que, não havendo norma com força de lei em sentido o contrário, as partes ficarão isentas do pagamento de taxas e despesas processuais nos Cejuscs, independentemente do valor da causa.

O enunciado sobre os honorários advocatícios segue no mesmo sentido. A proposta é que a fixação desses valores fique a cargo da parte e do seu procurador, não podendo ser arbitrada pelo juiz coordenador.

Os enunciados serão submetidos à Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos e ao Comitê Gestor da Conciliação, para parecer. Após, serão apresentados ao Plenário do CNJ e, caso aprovados, atualizarão a Resolução 125/2010.



## Mês dos Pais



“Ser pai é uma constância extraordinária de ensinar e apreender com os filhos a arte de viver!”

Servidor Marcus Vinícius Souza Soares, diretor de secretaria da 1ª Vara da SSJ de Feira de Santana, e os filhos: Vinícius, de 25 anos, e João Pedro, de 8 anos.

## Aniversariantes

**Hoje:** Valdete Laranjeira Colevati (Nucom), Jaciara da Silva Cunha Cerqueira (Numan), Jéssica Araújo da Silva (18ª Vara) e Maria Carolina Ferreira Varela (Feira de Santana). **Amanhã:** Juiz federal Rafael Ianner Silva (Campo Formoso) e Mirian Celeste de Menezes Brandao (11ª Vara). **Domingo:** Tereza Maria Almeida Fonseca (9ª Vara), Ricardo Sausen Kober (Barreiras), Filipe de Oliveira Lins (22ª Vara) e Caroline Prado dos Reis Santos (Nucod). **Segunda-feira:** Juíza federal Luísa Ferreira Lima Almeida (21ª Vara), Rodrigo Pinto de Menezes (Itabuna), Rosele Carvalho Torres (Numan), Selma Mascarenhas Carneiro Oliveira (Feira de Santana) e Joana Pimentel da Silveira Vianna (Nuaju).

**Parabéns!**

